



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00360/2011

10/05/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00191/2011;

Considerando a implantação da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco em 10/05/2011, conforme o Ato nº 00343/2011-GP/TRF5,

RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 10/05/2011, o Ato nº 00102/2011-GP/TRF5, que tratou da designação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 17ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 01/03/2011 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE